



Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

No dia vinte e quatro do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu em Sessão Extraordinária, no Salão Nobre do edifício da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, sito na Rua Marieta Nazaré Rodrigues Abreu, em Ancas, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período da Ordem do Dia: -----

Ponto Um – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior; -----

Ponto Dois – Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir; -----

Ponto Três – Votação e legalização da Sede da União das Freguesias. -----

Período destinado ao público -----

Iniciada a Assembleia de Freguesia começou primeiro por ser lida a renúncia do membro Jorge Costa (CDS-PP) como 2º Secretário da Mesa da Assembleia e como Membro da Assembleia de Freguesia. -----

Após a leitura da mesma, o Presidente da Mesa, António Marinha, questionou a Assembleia se se queria pronunciar sobre a renúncia. -----

Não tendo havido nenhuma manifestação por parte de nenhum membro no sentido de se pronunciar, o Presidente da Mesa deu posse ao membro seguinte da lista do CDS-PP, MANUELA MARGARIDA DOMINGOS FERREIRA, de 33 anos de idade, nascida a 7 de Julho de 1984, filha de Manuel de Carvalho Ferreira e Maria Delfina Vieira Domingos de Carvalho Ferreira, portadora do cartão de cidadão número 12083415 4 ZY9, válido até 25 de Dezembro de 2020, de profissão bancária. -----

Tendo sido verificada a sua identidade pelo 1º Secretário da Mesa, o membro Manuela Ferreira procedeu ao juramento perante a Assembleia de Freguesia e o público presente. -----



União das
Freguesias de

AMOREIRA DA GÂNDARA
PAREDES DO BAIRRO
ANCAS

O Presidente da Mesa, António Marinha, designou o membro Manuela Ferreira, para coadjuvar a Mesa da Assembleia, no exercício das funções de 2ª secretária naquela sessão. -----

O membro Lídia Oliveira (PPD/PSD) pediu a palavra, tendo referido que estávamos numa sessão extraordinária, podendo apenas serem tratados os assuntos da ordem do dia, e que estávamos numa situação irregular porque o membro cessante do CDS-PP apresentou a renúncia no dia 21 de Novembro. Referiu que a Ordem do Dia poderia ter sido alterada, argumentando que há um vazio legal pelo que não pode da forma que estava a propor substituir o membro Jorge Costa, propondo que seja feita uma nova eleição da mesa. -----

O Presidente da Mesa, António Marinha, questionou a mesma em que artigo do Regimento se baseou para a sua opinião. -----

O membro Lídia Oliveira (PPD/PSD) respondeu que não tem o artigo do Regimento e que teria uma respostas da CCCR em situações idênticas e que pretende que o seu pedido seja posto a votação. -----

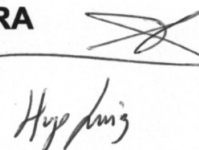
O Presidente da Mesa, António Marinha, referiu que quem manda nesta Assembleia é o Regimento, de acordo com o artigo 4º do mesmo, e quem faz cumprir o regimento é o Presidente da Assembleia e depois quem decide efetivamente é a Assembleia. --

O membro Nataly Silva (MIAP) pediu a palavra e referiu que a constituição da mesa se procedeu por lista e não foi por uninominal. -----

O Presidente da Mesa, António Marinha, comunicou à Assembleia que estava a ser gravada para auxilio da redação das atas a serem elaboradas pela mesa da Assembleia, referindo que as Sessões são públicas e que não há impedimento legal que proíba a gravação das mesmas também por parte dos membros da Assembleia e do público. -----

O membro Anabela Santos (MIAP) pediu a palavra e disse que tem de vir à Assembleia de Freguesia para ser aprovada a gravação. -----

O Presidente da Mesa, António Marinha, referiu que qualquer um pode gravar a Assembleia, tendo referido que já requereu um gravador à Junta de Freguesia, mas que o mesmo ainda não lhe foi entregue. Esclareceu ainda que é o Presidente da Assembleia que coordena a Assembleia. -----



O membro Lino Seabra (MIAP) pediu a palavra e referiu que de acordo com o artigo 45º da Lei 169/99 da redação dada pela Lei 5-A de 2002 de 11 de Janeiro, se deveria proceder a uma nova votação da mesa consoante o tipo de votação da primeira sessão. Referiu ainda que a Lei supera o Regimento e que o Regimento não se sobrepõe à Lei. -----

O Presidente da Mesa, António Marinha, referiu que o Regimento faz lei e quando estiver algo omissivo no regimento é que se recorre à lei. -----

O 1º Secretário da Mesa, Hugo Luiz fez uso da palavra e referiu que a lei especial derroga a lei geral, tendo o regimento resposta para o caso concreto teríamos de nos reger pelo regimento e não pela lei, cabendo a sua interpretação e aplicação à mesa e não à Assembleia. -----

O membro Sílvio Marinha (MIAP) pediu a palavra e referiu que o que diz a lei é que quando há renúncia de um mandato, o membro não pode ser substituído por outro sem ser eleito pela Assembleia, e como foi por lista, toda a mesa caiu e que terá de haver eleições para nova mesa da Assembleia. Disse ainda para o Presidente da Mesa procurar nas leis, para procurar os artigos e o que der porque a lei diz isto. -----

O Presidente da Mesa, António Marinha, referiu que não é assim que funciona e que vai prosseguir a Assembleia e que recorram para o Juiz se for necessário. -----

O membro Nataly Silva (MIAP), pediu a palavra e disse que a deputada Lúcia Oliveira estava a acabar de redigir para entregar à mesa. -----

O membro Lino Seabra (MIAP), questionou se enquanto o membro Lúcia Oliveira (PPD/PSD) redige o documento se se pode proceder à assinatura da folha de presenças. -----

O membro Sílvio Marinha (MIAP) referiu que qualquer papel que chegue à mesa tem de ser lido. -----

O Presidente da Mesa, António Marinha, solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Hugo Luiz, a leitura do Requerimento. -----

O Presidente da Mesa, António Marinha, questionou a Assembleia se queria pronunciar sobre o mesmo, justificando com base alínea 4 do artigo 16º do Regimento, que tem de ser uma reunião previamente convocada para o efeito. -----



União das Freguesias de AMOREIRA DA GÂNDARA
PAREDES DO BAIRRO
ANCAS

O membro Lúcia Oliveira (PPD/PSD) questiona porque é que o ponto não foi agendado na ordem do dia da Sessão de Hoje. -----

O Presidente da Mesa, António Marinha, disse que recebeu a Renúncia no dia 22 de Novembro e que já tinha feito e entregue a convocatória. -----

O membro Lúcia Oliveira (PPD/PSD) questionou novamente porque não foi enviada uma nova ordem do dia, com base na alínea 2 do artigo 31º do Regimento. -----

O Presidente da Mesa, António Marinha, deu por terminado o assunto em discussão, não admitindo o requerimento com base na alínea 4 do artigo 16º, tendo procedido ao pedido da assinatura da folha de presenças. -----

O membro Lúcia Oliveira (PPD/PSD), referiu que uma vez que a proposta não foi colocada à votação, e que considera que esta assembleia tem uma mesa ilegal, ausentou-se da mesma Sessão. -----

Os membros Lúcia Oliveira (PPD/PSD), Sílvio Marinha (MIAP), Anabela Santos (MIAP), Nataly Silva (MIAP) e Lino Seabra (MIAP) abandonaram a Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Mesa, António Marinha, deu por encerrada a Assembleia, devido à falta de membros para a constituição de Quórum, estipulado no número 1 do artigo 25º do Regimento em vigor. -----

Tendo estes membros abandonado a Assembleia antes de iniciado o Período da Ordem do Dia, ou seja, antes de iniciados os trabalhos da mesma, não terão, por aplicação do Regimento no seu número 4 do artigo 25º, direito a senha de presença, sendo que foram registadas as presenças dos membros Margarida Rodrigues (CDS-PP), Manuela Ferreira (CDS-PP), bem como do Presidente da Mesa, António Marinha e do 1º Secretário da Mesa, Hugo Luiz. -----

O abandono corresponde a falta, de acordo com a alínea 4 do artigo 25º, e não dá lugar ao direito de senhas de presença, com base no artigo 10º do Estatuto dos Eleitos Locais, apenas garante senha de presença se o eleito local comparecer e participar na sessão em causa, pronunciando-se sobre todos os pontos da respetiva agenda. --

Esta ata foi aprovada com 4 votos a favor dos membros do CDS-PP, uma abstenção do MIAP e outra do PPD/PSD e três votos contra do MIAP. -----



União das Freguesias de **AMOREIRA DA GÂNDARA
PAREDES DO BAIRRO
ANCAS**

A ata será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Primeiro Secretário da Mesa, sendo que não consta a assinatura do Segundo Secretário devido a este ter renunciado antes da aprovação das atas e ainda não ter sido realizada, até ao momento da aprovação desta ata, eleição para a sua substituição. -----

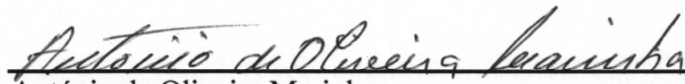
O Presidente da Mesa

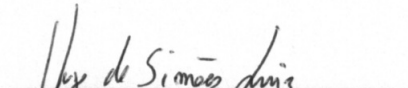
António de Pinho Luanda

O 1.º Secretário

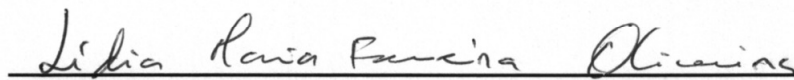
Ag. Emanuel de Simões Cruz

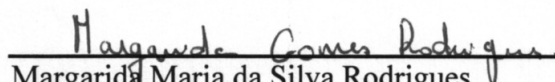
Estiveram presentes na Sessão Extraordinária do dia 24 de Novembro de 2017 da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas os seguintes elementos:

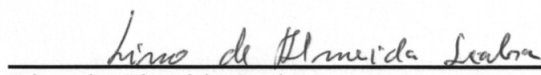

António de Oliveira Marinha

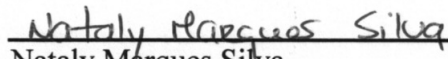

Hugo Emanuel de Simões Luiz

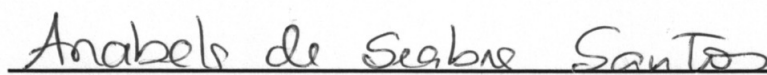

Sílvio Moreira Marinha

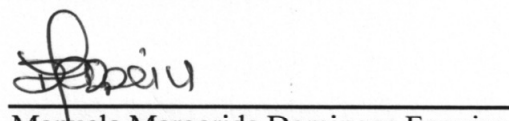

Lídia Maria Ferreira de Oliveira


Margarida Maria da Silva Rodrigues


Lino de Almeida Seabra


Nataly Marques Silva


Anabela Seabra dos Santos


Manuela Margarida Domingos Ferreira